

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio / ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadros, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Eletroquímica), objeto do Edital de Abertura RH 35/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Física da Matéria Condensada), objeto do Edital de Abertura RH 60/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Óptica e Fotônica), objeto do Edital de Abertura RH 67/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação

de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Gestão e Operação de Usina de Bioenergia e Biofertilizante com Resíduos Orgânicos), objeto do Edital de Abertura RH 64/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Instrumentação Experimental em Física Moderna), objeto do Edital de Abertura RH 59/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Materiais Dentários), objeto do Edital de Abertura RH 44/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Óptica e Fotônica), objeto do Edital de Abertura RH 67/2024.

Edital RH 051/2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Farmácia e Laboratório), obtido após a conclusão do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital de Abertura RH 97/2023.

Lista Geral

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

THAIS PORTA DE LIMA - 377.782... - 8,12 - 1

LISIANE CONTE - 083.661... - 7,11 - 2

LUIZA GOMES DE CAMPOS NASCIMENTO - 395.516... - 6,96 - 3

ELIAN DANTAS DE ALMEIDA - 074.745... - 6,7 - 4

MARINA DEL VECCHIO FILIPIN - 314.736... - 6,67 - 5

THIAGO AFONSO RODRIGUES MELO - 106.559... - 6,65 - 6

RAFAEL ALVES DE SOUZA - 402.434... - 6,62 - 7

ANDRÉ CAVALCANTE SALMITO - 027.481... - 6,5 - 8

ANDRÉIA GONÇALVES DOS REIS - 452.241... - 6,48 - 9

ELISA RIZZOLI - 117.372... - 6,42 - 10

ANDRESSA PINHEIRO DINIZ - 611.164... - 6,37 - 11

STHEPHANIE FAVALLI VIEIRA - 309.147... - 6,29 - 12

MARCUS VINÍCIUS TERASHIMA DE PINHO - 229.506... - 6,26 - 13

AMANDA FREITAS GOUDINHO - 025.350... - 6,21 - 14

LUCIANA TOKIE KAWAI - 290.289... - 6,2 - 15

DIEGO BRUNO DE MORAIS - 131.107... - 6,12 - 16

NATHÁLIA RODRIGUES CORRÊA - 426.898... - 6,08 - 17

BEATRIZ DIAS CESAR - 019.861... - 6,02 - 18

BEATRIZ EMIRI HATA - 043.789... - 6 - 19

ROBERTA DE CARVALHO ROCHA - 364.648... - 5,99 - 20

CARLOS REMY LEITE WALKER - 015.627... - 5,82 - 21

Lista Específica – Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas

Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

ELIAN DANTAS DE ALMEIDA - 074.745... - 6,7 - 1

KARLA BARROSO FEITOSA - 704.266... - 5,93 - 2

CHARLES HENRIQUE CARVALHO DA SILVA - 455.211... - 5,89 - 3

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES COMUNICADO

A data de início do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Têxtil e Moda, especialidade Tecnologias Têxteis, nos termos do Edital EACH/ATAc 008/2024, publicado no D.O.E. de 26.02.2024 foi alterada para o dia 27 de agosto de 2024, terça-feira, às 8h30, na sala da Congregação do prédio de administração da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

A comissão julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Gerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 019/2024, publicado no D.O.E. de 26.03.2024 estará assim composta: Eunice Almeida da Silva (EACH-USP - presidente); Maristela Belletti Mutt Urasaki (EACH-USP); Meiry Fernanda Pinto Okuno (UNIFESP); Flávia de Oliveira Motta Maia (UNICAMP); Nivaldo Carneiro Junior (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa).

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA-USP Nº 41-2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião extraordinária realizada em 14/08/2024, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº1242660) de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas", de acordo com o edital nº 05-2024-ECA publicado no D.O.E. de 04/03/2024, realizado nos dias 29, 30, 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída Profs. Drs.: Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Associado/CRP/ECA (Presidente), Luiz Alberto Beserra de Farias/Associado/CRP/ECA, Elizabeth Nicolau Saad Corrêa/Titular/Aposentada/CJE/ECA, Izabela Domingues da Silva/Doutora/UFPE e Luiz Cesar Silva dos Santos/Associado/UFPA.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou habilitados os candidatos: Alessandra de Castro Barros Marassi, Maria Cristina Dias Alves e Sílvio Kotti Sato. Cada examinador indicou para provimento do cargo/claro no 1242660, o candidato ao que atribuiu a maior média. O candidato Sílvio Kotti Sato obteve 05 (cinco) indicações. Em face destes resultados, a Comissão Julgadora indica à douta Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o candidato Sílvio Kotti Sato para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do D.O.E. de 02 de julho de 2024 – Poder Executivo – Seção III – Página 76

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em sessão extraordinária de 14/08/2024, ao apreciar a matéria referente à necessidade de revisão da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP (claro/cargo nº 1242571), junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de conhecimento "História, Teoria e Crítica de Arte", nos termos do Edital nº 04-2024-ECA, publicado no D.O.E. de 04.03.2024, (Processo nº 24.1.22.27.1), para a substituição dos membros portadores do título de Doutor por professores com titulação mínima de livre docente, em observância do Regimento Geral da USP, transcrito a seguir: Artigo 182 – A comissão julgadora do concurso de ingresso na carreira docente será constituída de cinco membros indicados pela Congregação por proposta do Conselho do Departamento. § 1º – Os membros da comissão julgadora deverão possuir título acadêmico igual ou superior ao do candidato de maior titulação, deliberou por reti-ratificar a composição da Comissão Julgadora, e com a referida alteração da composição da referida Comissão será constituída conforme transcrito a seguir:

Membros Titulares: Marco Francesco Buti/Titular/CAP/ECA/USP, Marco Garaude Gianotti/Associado/CAP/ECA/USP, Guilherme Teixeira Wisnik/Associado/FAU/ USP, Moacyr Ayres Noveas Filho/Associado/FFLCH/USP e Edimilson de Almeida Pereira/ Titular/UFJF/MG*.

Membros Suplentes: João Luiz Musa/Associado/CAP/ECA/USP, Geraldo de Souza Dias Filho/ Associado/CAP/ECA/USP, Maria Augusta da Costa Vieira/Titular/FFLCH/USP, Hélio Seixas Guimarães/Associado/FFLCH/USP, Mateus Araujo Silva/Associado/CTR/ ECA/USP, Rosa Gabriella de Castro Gonçalves/Titular/UFBA, Almir Antonio Rosa/Associado/CTR/ECA/USP*, Rita de Cássia Natal Chaves/Associada/FFLCH/USP*, Dennis de Oliveira/Associado/CJE/ ECA/USP* e Maria Aparecida Moura/Titular/UFMG*.

* Observação: A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEFEE 019/2024, DE 19/08/2024

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE EDITAL EEFEE/004/2024

A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 317ª

Sessão Ordinária realizada em 15/08/2024, conforme edital EEFEE/004/2024 de abertura de

inscrições para o Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 cargo de Professor

Doutor no Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, na área Educação Física nas diferentes fases do ciclo de vida, publicado no D.O.E. de 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 134 do Regimento Geral da USP, apreciou os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) a seguir, sendo [AC]- Ampla Concorrência e [PPI]- Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, que optaram pela pontuação diferenciada. As seguintes inscrições foram aprovadas: Ademir Testa Junior [AC], Alesandra Araújo [PPI], Ana Claudia Rossini Venturini [AC], Andresa Caravage de Andrade [AC], Carolina Komiyama de Almeida Carvalhais [AC], Claudio Damião Rosa [AC], Gilberto Cândido Laurentino [AC], Giordano Márcio Gatinho Bonuzzi [AC], Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva [AC], José Roberto Andrade do Nascimento Junior [AC], Marcus Vinícius Simões de Campos [AC], Maria Aparecida Costa dos Santos [PPI], Mathews Maia Pacheco [AC], Maycon Junior Ferreira [AC], Rafael Yokoyama Fechio [AC], Renata Tareynic [AC], Rodrigo Nuno Peiró Correia [AC], Thiago André Rigon [AC], Ubiratan Silva Alves [AC], Vitor Ricci Costa [AC] e Wagner Jorge dos Santos [AC]. Os(as) candidatos(as) a seguir, tiveram suas inscrições indeferidas: Corina Aparecida Fernandes [AC], por não atendimento ao inciso I do item 1 do Edital (não apresentou comprovantes do Memorial), Julio Cesar Silva de Sousa [PPI], por não atendimento ao inciso IV do item 1 do Edital (certidão de quitação eleitoral emitida fora do prazo previsto) e Paulo Tadeu de Moraes [PPI], que não teve sua autodeclaração como PPI confirmada pela Comissão de heteroidentificação da Unidade. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Professores Doutores Andrea Michele Freudenheim (EEFE-USP), Monica Yuri Takito (EEFE-USP), Marcelo Massa (EEFE-USP), Cleverton José Farias de Souza (UFAM), Rafael dos Santos Henrique (UFPE). Membros suplentes: Professores Doutores Sérgio Roberto Silveira (EEFE-USP), Ana Cristina Zimmermann (EEFE-USP), Lúcio Fernandes Ferreira (UFAM), Roberto Gimenez (UNICID), Tércio Apolinário de Souza (UFGRS).

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

COMUNICADO EEFEE 020/2024, DE 19/08/2024

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Edital EEFEE/005/2023

Homologação do Relatório Final

A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 317ª sessão ordinária, realizada em 15/08/2024, homologou o relatório final da

Comissão Julgadora que, em 25/06/2024, não indicou nenhum candidato para preencher o claro/cargo nº 1021117 de Professor Doutor junto ao Departamento de Biodinâmica do

Movimento do Corpo Humano, conforme Edital EEFEE 005/2023 de abertura de

inscrições, publicado no D.O.E. de 24/08/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Julio Cerca Serrão (EEFE-USP), Bruno Luiz de Souza Bedo (EEFE-USP), Luis Mochizuki (EACH-USP), Ulysses

Fernandes Ervilha (EACH-USP) e João Gustavo de Oliveira Claudino (UFPI).

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

Edital nº 167-2024

No Edital EP/Concursos nº 167-2024, publicado no DOE em 16.08.2024, referente a abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Transportes na Área de Engenharia de Transportes/Planejamento e Operação de Transportes, ONDE SE LÊ:

“6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.”

LEIA-SE:

“6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, entendendo-se como tal qualquer registro de informações, independentemente do formato ou suporte utilizado para registrá-los, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.”

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

COMUNICADO – EDITAL 168-2024

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 107-2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final/classificação do processo seletivo para contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), em RTP (12 horas), claros números 1271288 e 1271296, para o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, na especialidade: “Sistemas Digitais e Microprocessadores”, realizado de acordo com o edital EP/Concursos 107-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 18.06.2024. Candidato habilitado: Antonio Vieira da Silva Neto. Classificação: 1º Antonio Vieira da Silva Neto. Sendo indicado o candidato Antonio Vieira da Silva Neto.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 13 a 14.08.2024, que foi aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 16.08.2024.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL FEAUSP nº 46/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 16 DE AGOSTO DE 2024, SEÇÃO III 134 (155), PÁGS. 99 E 100.

No ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE, onde se lê:

Situação Atual do Departamento/Área

O departamento de Contabilidade e Atuária conta com 37 docentes ativos e é responsável por dois cursos de graduação: (i) Ciências Contábeis, e; (ii) Ciências Atuárias, além do pioneiro e tradicional Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC).

O curso de graduação em Ciências Atuárias foi recriado em 2006 e passou por diversas atualizações curriculares desde então. Contudo, convive com um problema crônico há muito tempo: a falta de docentes com domínio das especificidades deste tema. Dentre os 40 docentes do Departamento, apenas 8 estão vinculados às Ciências Atuárias. E mesmo dentre esses 8, são apenas 5 os que possuem formação atuarial. E todos os 8 docentes estão sobrecarregados: (i) todos ministram pelo menos 16 créditos anuais (alguns chegando a absurdos 24), e; (ii) todos são responsáveis por ministrar pelo menos 2 disciplinas obrigatórias todos os semestres.

Para agravar o quadro, foi criada em 2022 a linha de pesquisa na PPGCC em Finanças e Atuária, e com os docentes do curso assumindo responsabilidades didáticas e de orientação também na pós-graduação, gerando sobrecarga elevada de trabalho nos docentes atualmente vinculados ao curso.

Objetivo Geral da Contratação do Docente

Reduzir a extrema dependência que atualmente está concentrada em poucos docentes, além de atender a demanda por orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso nas diferentes subáreas (Vida e Não-Vida). A situação é tão crítica que não é possível sequer conceder licença-prêmio para aqueles que possuem direito. E, evidentemente, caso ocorra algum afastamento de docente, não será possível a oferta de diversas disciplinas obrigatórias de graduação. Essa é a prioridade absoluta de qualquer unidade.

Ademais, espera-se que o docente